



**INDICAÇÃO Nº 12990/2023**

Instalação de abrigo no ponto de parada de ônibus na avenida Aristides Carra, nº 555 (bairro Santa Clara) - CEP 13210-869.

Considerando que no ponto de parada de ônibus, abaixo endereçado, não existem bancos e nem abrigo, deixando os usuários do sistema de transporte coletivo expostos às intempéries e em situação cansativa e de desconforto no aguardo do embarque,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo no ponto de parada de ônibus na avenida Aristides Carra, nº 555 (bairro Santa Clara) - CEP 13210-869.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/orb

